



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 363, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)


**CONCEDE**

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/12/2021 a 03/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de dezembro de 2021.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em 06/12/2021.

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos